

EDITAL Nº 011/2015

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, EDITAL DE ABERTURA 010/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo para Estagiários, Edital de Abertura 010/2015 e convocá-los para comparecerem para realização da Prova Objetiva no dia **23 de maio de 2015**, como descrito a seguir:

- A) **Local da Prova Objetiva:** Os candidatos prestarão a prova **na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira** - Rua Santos Dumont 3669, Frei Vito, Chopinzinho, Paraná.
- B) A lista do ensalamento e distribuição dos candidatos para realização da prova estará fixada na entrada das respectivas salas.
- C) Os candidatos a prestarem a prova deverão observar o que dispõe o Edital de Abertura nº 010/2015, especialmente no que se refere aos seguintes itens:

3.1 – Os portões serão abertos às 8:00hs e serão fechados às 08h e 30min, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova munido de:

- a) caneta esferográfica preta ou azul;
- b) carteira de identidade ou CNH com foto;
- c) comprovante de inscrição.

3.1.1 – Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

3.1.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

3.1.3 – A prova será realizada nas dependências da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, no dia 23 de maio de 2015, com início às 8hs e 45min, com tempo de duração de 02:00 horas, incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas/gabarito, sendo que o candidato somente poderá entregar a prova e retirar-se da sala após 01:00 hora do início da mesma.

3.1.4 – Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

3.1.5 – Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via do caderno de questões e da folha de respostas/gabarito.

3.1.6 – O preenchimento da folha de respostas/gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão, estando incluído no tempo máximo de 02:00 horas.

3.1.7 – Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

3.1.8 – Após terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha de respostas/gabarito.

3.1.9 – Será eliminado desta seleção o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, ponto eletrônico ou qualquer outro tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do local de prova;

d) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

e) descumprir quaisquer das instruções contidas na capa do caderno de provas;

f) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou local de espera sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

g) deixar de devolver o caderno de questões e/ou assinar a lista de presenças;

h) não atender às determinações do presente Edital e seus anexos;

i) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

3.1.10 – Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

3.1.11 – Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade e uma garrafa de água, transparente e sem rótulo. O Município e a Comissão Organizadora e Executora não se responsabilizam por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal, dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

3.1.12 – O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS/GABARITO, sendo único documento válido e utilizado para a correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído. A não entrega da folha de respostas/gabarito, bem como a falta de assinatura neste, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.1.13 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha de respostas/gabarito estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura, ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

3.1.14 - Em nenhuma hipótese, será considerado para a correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

3.1.15 - O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha de respostas/gabarito devidamente preenchido e assinado.

D) Lista de candidatos com inscrição homologada por ordem de inscrição:

Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ASSISTÊNCIA SOCIAL	RG
01	Luciano Nogueira	12.999.126-7
02	Marielle Carlin de Mello	13.630.440-2
03	Andressa Pessette	13.951.695-8
04	Emili Adriana Borges	12.788.916-3
05	Solange Aparecida Nunes de Souza	8.907.477-0
06	Jussara Lima Santos	13.696.719-3
07	Cleunice Mello das Neves	9.720.315-6
08	Débora Kurpel Sentofante	9.430.003-7
09	Dener Gabriel Ferrari	13.347.812-4
10	Karina Alves dos Santos	10.819.760-9
11	Eduarda Martini	13.667.441-2
12	Cleuza Pacheco de Siqueira	6.140.800-2
13	Douglas Guilherme Procópio Brodbeck	5.612.389
14	Alcinei José Sentofante	9.957.282-5
15	Noeli de Lima	10.282.446-6
16	Luciana Machado	13.069.968-5
17	Lucas Machado	10.612.242-3
18	Mylleni Cristiane de Paula Barbosa	9.903.900-0
19	Ordileia Freitas da Roza	7.706.971-2
20	Emanoel Mendes Santos	9.577.036-3
21	Danieli Macari	13.516.595-6
22	Loudes Kunde Schweig	5.562.813-0
23	Jéssica Zardinello	12.353.842-0
24	Margarete Terezinha Martins Consoni	6.678.624-2
25	Luana Cristina dos Santos	12.850.578-4
26	Fernando Góis da Costa	13.444.982-9
27	Indiamara Mello das Neves	12.652.041-7
28	Natiana Silva	10.486.274-8
29	Adinar Francisco Roque	9.557.838-1
30	Ana Cláudia Chimanski	10.308.824-0
31	Angélica Parcianelo	12.660.673-7
32	Keli Caroline de Campo	9.419.143-2
33	Elaine de Fátima Won-Muller	7.813.816-5
34	Adriele Aparecida Duarte	13.131.617-8
35	Griciele Carmem da Silva	8.111.499-4
36	Carolayne Aparecida Dezingrini	13.048.685-1
37	Lisiane Secco	12.852.744-3

38	Aldeides da Fonseca Zocche	9.965.618-2
39	Kaue Andrade de Sousa	10.846.662-6
40	Bruna Vanessa Venancio	12.871.424-3
41	Emili Aline Guilardi	10.819.590-8
42	Elisangela Cristina da Silva	10.572.890-5
43	Jéssica Alves	12.920.326-9
44	Edipaula Suelen Presa	10.614.282-3
45	Ana Carla Zanoto	10.819.712-9
46	Rubia Carla Corrêa	12.571.898-1
47	Beatris da Silva	8.311.467-3
48	Adrieli Suzane Rosa	10.288.549-0
49	Cleude Terezinha Rauber	7.350.826-6
50	Carolaine da Aparecida dos Santos	11.135.529-0
51	Silvana Kanigoski	9.749.064-3
52	Milene Scolari	13.988.083-8
53	Ana Bárbara Scopel	13.513.379-5
54	Léia Miranda da Cruz	9.907.227-0
55	Vanderson da Silva	10.617.129-7
56	Cristiane Paganini	9.537.290-2
57	Camila Cristina Frigo	10.313.963-5
58	Christyother José Ruschel	10.819.568-1
59	Samária Schelle da Silva Roncalio	8.280.071-9
60	Débora Gambetta	10.820.003-0
61	Fernanda Procópio	12.361.279-5
62	Mirian Aparecida Siqueira	9.624.551-3
63	Joseane Brasil	10.169.427-5
64	Ana Paula Pasqualotto dos Santos	10.169.438-0
65	Rosiane de Lima Galvão Farikoski	10.485.985-2
67	Adrieli Minozzo	10.151.290-8
68	Sandra Mara de Quadros	11.105.075-9
69	Cristiane Lazzaretti	8.439.857-8
70	Nelicia Fernandes	8.616.809-0
71	Alana Grasiela Rossi Posso	10.819.888-5
72	Beatriz Zelaski Casanova	13.179.002-3
73	Elim Daiane Leite	10.614.213-0
74	Fabiana Coppe	13.399.517-0
75	Daiane Barretto	10.235.991-7
76	Mariciane Alves	10.819.578-9
77	Talita Regina Forlin	12.800.852-7
78	José Augusto da Silva Vogel	10.416.228-2
79	Algemira dos Santos Lima	7.290.567-9
80	Jislaine Andréia da Silva	9.523.900-5

81	Jasiane Aparecida do Amaral	10.888.236-0
82	Mariane Aparecida Feltraco	13.032.385-5

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício